



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

Projeto de Lei 005/2023

Institui Como Patrimônio Cultural E Religioso A Igreja Nossa Senhora Da Conceição e suas Festividades Religiosas a ser realizada de 29 de Novembro a 08 de Dezembro de cada Ano e da Outras Providências.

Art. 1º - Institui como Patrimônio Cultural e Religioso A Capela Nossa Senhora da Conceição e suas Festividades Religiosas a serem realizadas de 29 de Novembro a 08 de Dezembro de cada Ano.

Art. 2º - Compreende como Patrimônio do povo Jericoenese e permanecendo de propriedade da Igreja Católica “**Paroquia de Nossa Senhora dos Remédios**”, a Capela da Imaculada Conceição.

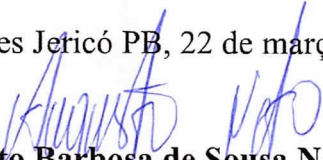
Art. 3º - Fica o município de Jericó autorizado a buscar mecanismos legais para a valorização da Capela da Imaculada Conceição, bem como preservar suas festividades, valorizando, preservando e promovendo a fruição desses bens culturais.

Art. 4º - Fica incluído no calendário da programação Municipal as Festividades Religiosas da Igreja Nossa Senhora da Conceição, a serem realizadas de 29 de Novembro a 08 de Dezembro de cada Ano.

Art. 5º - O Chefe do Poder Executivo regulamentará presente Lei através de Decreto, caso necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Jericó PB, 22 de março de 2023.


Augusto Barbosa de Sousa Neto
Vereador

APROVADO O PROJETO DE LEI Nº 005/2023, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, POR UNIMIDADE DE VOTOS DOS VEREADORES PRESENTES, NA SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2023.

Kennedy de Oliveira Lima

Guilherme Mendes Monteiro

Adriano Campos da Costa

Luiz Paulo da Silva

Luiz Paulo da Silva

Emerson Henrique de Souza

VISTO DO PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

JUSTIFICATIVA

Trata-se da Solicitação de Reconhecimento como Bem Religioso, Cultural e Histórico a Capela Imaculada Conceição, pertencente a Igreja Católica (Paróquia Nossa Senhora dos Remédios - Jericó/PB), pelo Poder Público Municipal, cujo objetivo é o de garantir a sua preservação e manutenção, favorecendo a sua visibilidade, além de impedir a sua destruição ou descaracterização.

A religião permite conhecer o local onde as pessoas vivem seus valores em uma cultura. Ela influencia a cultura daqueles que vivem em seu entorno.

A Capela da Imaculada Conceição é um patrimônio de suma importância para toda a comunidade Jericoense, que poderá continuar usufruindo do referido Templo Religioso para cultivar a sua fé, manter os seus valores éticos e culturais, além de ser uma excelente estratégia para desencorajar o envolvimento das pessoas, em especial dos mais jovens, com atos ilícitos e para a sua inclusão em uma vida pautada por preceitos Divinos. A mesma, por tratar-se de um monumento de destacada beleza arquitetônica e singular localização espacial, possui um imenso potencial para fomentar o desenvolvimento turístico do município, integrando-o ao calendário de festividades culturais e religiosas de nossa cidade, o que reverteria em garantidos benefícios sociais e econômicos para a mesma.